



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

LIDO

18/05/2017

[Handwritten signature]
Darlán Lopes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2017.

VOTAÇÃO ÚNICA

25/05/2017
[Handwritten signature]

CONCEDE O DIPLOMA MARIA
LOPES DA SILVA À PROFESSORA
REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Pela sua atividade política como Vice-Prefeita, inclusive se tornando a 1ª mulher a assumir o cargo de Prefeita em Quixadá, fica concedido o diploma **MARIA LOPES DA SILVA** à professora **Regina Maria Holanda Amorim**.

Art. 2º. Este projeto de decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 17 de Maio de 2017.

[Handwritten signature]
DARLAN LOPES DA SILVA.
VEREADOR

Dig.Albson



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

L 110
25/05/2017

APROVADO

25/05/2017

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do **Projeto de Decreto Legislativo N° 15/2017**, de autoria do Vereador Darlan Lopes da Silva, concedendo o diploma Maria Lopes da Silva à Professora Regina Maria Holanda Amorim, que a mesma pelo, seu desempenho como Vice-Prefeita e Prefeita pois chegou a ocupar o cargo por força do titular, se faz merecedora do diploma proposto e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 23 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcelo Costa Correia

Membro

Laércio Oliveira Lima

Relator

Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.